CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3410, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere a Resolução Legislativa 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Jairo Rodrigues de Souza, Evando Mendes Teixeira** e **Júnior Cesar Ferreira da Cruz**, para integrar, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção Pública de Estagiários destinada a realizar certame competitivo para provimento de Estagiários para a Câmara Municipal de Paracatu.

Parágrafo Único: A Comissão Especial de que trata o caput do artigo 1º dessa portaria observarão, no que couber, as disposições da lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Lei do Estágio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de agosto de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
03 08 2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03 08 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL